



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 36//2023

Declara o Terreiro Ilê Axé Asepó Éran Opé Olúwa (Viva Deus), Patrimônio Histórico Cultural Imaterial e Material de Cachoeira - Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial e material de Cachoeira – Bahia o Terreiro Ilê Axé Asepó Éran Opé Olúwa (Viva Deus) .

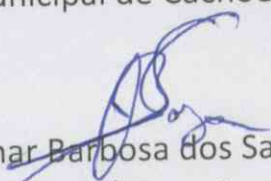
Art. 2º - Caberá a Câmara Municipal, a entrega do Título, de Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Cachoeira ao Terreiro Ilê Axé Asepó Éran Opé Olúwa (Viva Deus), em Sessão Solene Organizada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 18 de setembro de 2023.


Josmar Barbosa dos Santos
Vereador - autor



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

O Viva Deus foi fundado em 1911 por José Domingos Santana, o lendário “Zé do Vapor” que foi iniciado por Tia Mariana. Localiza-se na Terra Vermelha e é um dos mais tradicionais terreiros de candomblé do recôncavo Baiano de Cachoeira. Seu fundador nasceu na cidade de Santo Amaro da Purificação autodenomina-se Nagô Ijexá que além do culto aos orixás admite também culto aos caboclos. O Babalaxé Luis Sergio Barbosa nascido em Cachoeira em 1919 comandou o Terreiro de 1982 até o seu falecimento em 2012. Sua festa acontece no mês de fevereiro, tendo o Viva Deus casas descendentes espelhadas em alguns estados brasileiros. Atualmente o Terreiro encontra-se em Axexê, é Patrimônio Imaterial da Bahia, desde 2014.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 18 de setembro de 2023.


JOSMAR BARBOSA DOS S. DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR